



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVIII - Edição Nº 2123 - 29 de agosto/2019

ATOS DA CVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Paulo Manoel Vicente, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, convoca para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA de implantação de unidade do HEMOSC em Itajaí.

DATA: 09/09/2019

HORÁRIO: 19h

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Paulo Manoel Vicente
Presidente
Câmara de Vereadores de Itajaí



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro, quanto ao Processo Licitatório nº 17/2019, referente ao Pregão Presencial nº 12/2019, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa abaixo descrita:

Objeto resumido: Registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente, de acordo com as especificações, quantitativos e condições que integram o Termo de Referência.

Fornecedor: LUGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI EPP (95.764.890/0001-14)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. Med.	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	21	ETIQUETA AUTOADESIVA (LIC)	CX.	COLACRIL	30	24,60	738,00
	22	ETIQUETA AUTOADESIVA	CX.	COLACRIL	30	24,60	738,00
	23	ETIQUETA AUTOADESIVA (LIC)	CX.	COLACRIL	30	24,60	738,00
	24	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS C/ 10 POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER MEDINDO 50.8 X 101.6 MM COM 10 POR FOLHA NA COR BRANCA, CAIXA COM 100 FOLHAS FORMATO CARTA 216 X 279,4MM	CX.	COLACRIL	50	24,60	1.230,00
	25	PAPEL AMARELO OURO (LIC)	FLH.	FILIPERSON	1.500	1,34	2.010,00
	26	PAPEL COUCHÉ BRILHANTE	CX.	USAPEL	200	8,65	1.730,00
	27	PAPEL COUCHÉ FOSCO (LIC)	FLH.	USAPEL	200	8,65	1.730,00
	28	PAPEL VERGÊ BRANCO (LIC)	PC.	USAPEL	500	8,65	4.325,00
	29	PAPEL BRANCO PEROLADO (LIC)	FLH.	LGP	50	22,00	1.100,00
	30	PAPEL/BLOCO LEMBRETE TIRA FOLHAS (LIC)	CX.	TAMOIO	500	10,33	5.165,00
	31	RECADADO AUTOADESIVO REMOVÍVEL GRANDE (LIC)	BL.	NOTEFIX	300	3,26	978,00
	32	RECADADO AUTOADESIVO REMOVÍVEL PEQUENO (LIC)	BL.	JOCAR	300	2,76	828,00
Total (R\$):							21.310,00

Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art 7º inciso IV do Decreto Legislativo nº 693/2014.

Itajaí (SC), 26/08/2019.

Ver. Paulo Manoel Vicente
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí/SC - CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesso site: www.cvi.sc.gov.br

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2019

(Artigo 140, § 2º e § 3º da Lei Municipal 2.960/1995)

O Presidente da Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar, Sandro Vergilio Francisco, na forma da lei, em especial pelo artigo 140, § 2º da Lei 2.960, de 03 de abril de 1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajaí combinado com artigo 207, § 5º da Lei 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Estatuto do Magistério Público do Município de Itajaí, etc,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tramita nesta Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar, processo(s) administrativo(s) disciplinar(es) (PAD) em desfavor do(s) seguinte(s) servidor(es):

Nº do Processo	Nome	Matrícula
PAD 003/2019	JOÃO CANDIDO DA SILVA JÚNIOR	1031909

Pelo presente, após sua publicação, fica o mesmo CITADO para acompanhar a formação e instrução do processo, na forma do artigo 140, caput, da Lei 2.960/1995, combinado com artigo 207, § 5º, da Lei 1.920/1981, com acesso ao processo para plena defesa, assegurando-se vistas do mesmo na sede da referida Comissão, localizada na Sala da Diretoria de Assistência ao Educando da Secretaria Municipal de Educação, no horário compreendido das 13:00 às 19:00 horas, na avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 3855, bairro Ressacada, telefone 47-32493344, nesta cidade de Itajaí/SC. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, para que a parte indique as provas que pretende produzir, bem como juntar o rol testemunhal com relação nominal e devida qualificação, mencionando a necessidade de notificação das mesmas.

Após o prazo acima, caso o servidor não compareça à Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar será o mesmo declarado revel, e lhe será nomeado defensor, na forma do artigo 207, § 5º da Lei 1.920/1981. E, para que chegue ao conhecimento de todos quantos forem necessários, publique-se o presente no Jornal do Município de Itajaí, na forma da lei.

Itajaí, 29 de agosto de 2019.

SANDRO V. FRANCISCO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar / SME

ATOS DO ÓRGÃO JULGADOR DE PROCESSOS FISCAIS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Processo: 1500044/2017 E 1500045/2019

Notificado: AI & 2R ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA ME

CNPJ: 09.168.160/0001-19

Matéria: ITBI

Por não ter sido encontrado no endereço constante nos autos, fica o contribuinte acima identificado, NOTIFICADO da decisão de 1ª instância acerca do processo acima mencionado, o qual restou NEGADO PROVIMENTO a presente impugnação.

Cópia da decisão integral poderá ser obtida junto ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, sito a Rua Alberto Werner, 17, 1º andar, bairro Vila Operária, neste município.

O notificado poderá, querendo, apresentar recurso ao E. Conselho Municipal de Contribuintes, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal de Itajaí.

Itajaí, 29 de Agosto de 2019.

DÉBORA SILVIA LYRA CÍRICO
Autoridade Julgadora



ATOS DA SEC. SAÚDE



COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Itajaí/SC, comunica ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – Edital 001/2019 com prova prevista para 01/09/2019, a teor da recomendação 0002/2019/09 PJ/ITJ exarado pela 9ª Promotoria de Justiça de Itajaí nos autos do Inquérito Civil n. 06.2019.00003954-8 MPSC.

Itajaí, 29 de agosto de 2019.

Andra Regina Batista Ávila
Matrícula nº 1201
Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itajaí/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.200 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a Contratação de órgão de imprensa com vistas à publicidade em dias úteis, de atos administrativos (editais, avisos etc.) de interesse do SEMASA em jornal diário de grande circulação no estado de Santa Catarina, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

As propostas serão abertas às 14:30 do dia 13 de setembro de 2019, no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2019.

Oswaldo Germ
Diretor Geral - SEMASA

ATOS DO SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-049024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.200 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a Aquisição de peças para utilização nas motobombas da marca EQUIPE, modelo EQ-250-29, do Tanque de Equalização e do Sistema de Reciclo de Lodo da Estação de Tratamento de Esgoto Cidade Nova, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

As propostas serão abertas às 14:30 do dia 12 de setembro de 2019, no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 26 de agosto de 2019.

Oswaldo Germ
Diretor Geral - SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 2019-LIC-049813

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 053/2018

Contratada: NERIVAL GERMANO VIEIRA. CPF: 249.040.829-15. Objeto: Renovação do Contrato Nº. 053/2018, com vigência no período de 1º/9/2019 até 1º/9/2020, no valor total de R\$ 4.852,32 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente à locação de Imóvel para Funcionamento de Poço Artesiano e Reservatórios de Água, localizado na Comunidade da Paciência no Município de Itajaí/SC. Data da assinatura: 30/08/2019.

Itajaí/SC, 30 de agosto de 2019.

Oswaldo Germ
Diretor Geral - SEMASA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-048808

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

Contratada: MULTICOLOR INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI – Proprietário: José Adelino Serafin – CPF: 063.466.429-87. CNPJ Nº 05.282.985/0001-09. Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio a 10%, utilizado como agente de desinfecção de filtros, decantadores e floculadores nas estações de tratamento de águas (ETA) do SEMASA. Valor total do contrato: R\$ 31.720,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte reais). O PRODUTO deverá ser entregue conforme o CRONOGRAMA DE ENTREGA - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 29/8/2019

Itajaí/SC, 29 de agosto de 2019.

Oswaldo Germ
Diretor Geral



PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de
Comunicação Social

Karine Rosane Mendonça
Jornalista responsável
JP 5476-SC

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.